



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

INDICAÇÃO Nº 007/2020

O vereador que este pedido subscreve vem ao colendo plenário requerer a aprovação da indicação acima numerada, nos termos do art. 180 do RICMV com a seguinte finalidade:

O Vereador Cláudio Antunes Vieira INDICA, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacuizinho/RS, que determine altere a Lei Municipal nº 1.138/2018, em seu art. 2º, sugerindo a seguinte redação:

Art. 2º Para fins de cobrança, a tarifa de água terá o valor fixo de R\$ 20,00 (vinte reais) para o consumo de 10 (dez) metros cúbicos de água.

Maiores Explicações em Plenário.

Jacuizinho, 04 de abril de 2020.


Cláudio Antunes Vieira
Vereadora do PDT

